



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 457/24, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

469

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>15</u> <u>08</u> <u>24</u>
Ass. _____

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o(a) servidor(a) municipal **ALEX CONSTÂNCIO LOBO**, guarda-municipal, matrícula nº 3715-0, para a 112ª Zona Eleitoral-Miracema, nos termos do Processo Administrativo nº 2024.07862-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Agosto de 2024.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema